UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 6/76

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Programas das Disciplinas para o Concurso Vestibular do 2º Semestre de 1976, para os Cursos de Enfermagem e de Licenciatura Plena em Ciências Habilitação em Física, constantes do Processo nº 3 496/76 Comissão Coordenadora do Vestibular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 1976

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 10.06.76 (nº 12)

-82 20.000 - 9/78